|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 224/2019**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA CENECISTA MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, LOCALIZADA NA AVENIDA PATOS, S/N, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC – CNPJ 33.621.384/1921-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 169/2019, exarado no Processo nº 0033576-6/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar da Escola Cenecista Ministro João Agripino Filho, localizada na cidade de Santa Rita–PB, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – CNPJ 33.621.384/1921-90.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de julho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**